

**Aviso n.º 22910/2008**

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 23 de Julho de 2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Joaquim Armando Sovelas Marques foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

21 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

**Aviso n.º 22911/2008**

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 22 de Julho de 2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Fernando Sérgio Rodrigues Coelho da Silva foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

**Aviso n.º 22912/2008**

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho, de 22 de Julho de 2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, José Vieira Cabral foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

21 de Agosto de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Sub-Região de Saúde de Braga****Despacho (extracto) n.º 22649/2008**

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Carla Susana Silva Maia — autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, Serviço Social, para o quadro de pessoal Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I, com efeitos a 01 de Agosto de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

27 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Sub-Região de Saúde de Castelo Branco****Deliberação (extracto) n.º 2399/2008**

Por deliberação de 14.08.2008 do Conselho Directivo da ARS do Centro:

Sara Mónica da Costa Vasconcelos Malta Miguel, Enfermeira — autorizada licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a 25 de Julho de 2008.

25 de Agosto de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

**Despacho (extracto) n.º 22650/2008**

Por despacho de 10.07.2008, proferido por delegação de competências:

Nomeada definitivamente, precedida de concurso, Técnica Especialista de 1.ª classe, área de Análises e de Saúde Pública, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, e colocada no Centro de Saúde que se indica:

Eva Xavier Ribeiro Santos Almeida — Serviços Centrais

11 de Julho de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

**Despacho (extracto) n.º 22651/2008**

Por despacho de 05.08.2008 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, proferido por subdelegação de competências:

Manuel Gonçalves Antunes, Enfermeira Graduada do Hospital Curry Cabral — autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Penamacor.

21 de Agosto de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

**Hospital Central de Faro****Aviso n.º 22913/2008**

Devidamente homologada por deliberação de 20.08.2008 do Conselho de Administração deste Hospital, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para Assistente de Cardiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 64, de 01.04.2008:

Rui Alexandre Cavaco Gamito Candeias — 19,38 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria 43/98, de 26/1, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua Leão Penedo 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

26 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

**Hospital do Litoral Alentejano****Deliberação (extracto) n.º 2400/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração em 21/08/08, foi autorizada a transição em regime de nomeação definitiva da Enfermeira Especialista Maria Margarida Serrenho Andrade da Silva Galvão -7.º escalão, pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar de S. Bernardo, E.P.E.-Sant'Iago — Outão, e nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária no Mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, para o Quadro Definitivo de Pessoal aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República* n.º 133, 1.ª Série, de 11/07/2008, sendo exonerada do lugar do Quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

**Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.****Despacho n.º 22652/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P. colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

8 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

## ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal:

| Nomes                                 | Carreira                | Categoria                          | Vínculo                   | Escalão | Índice |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------|---------|--------|
| Paula Cristina Duarte Ramos . . . . . | Auxiliar . . . . .      | Auxiliar de Acção Médica . . .     | Nomeação definitiva . . . | 2       | 151    |
| Maria Isabel Santos de Prado e Castro | Médica Hospitalar . . . | Chefe de Serviço Psiquiatria . . . | Nomeação definitiva . . . | 3       | 195    |

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

## Deliberação n.º 2401/2008

## Deliberação sobre distribuição de pelouros e delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 6 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, sem prejuízo das competências próprias do seu presidente, previstas no n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal, o conselho directivo do INSA, I. P., deliberou:

1 — Atribuir aos seus membros os seguintes pelouros:

1.1 — Ao presidente do conselho directivo, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel:

- a) A representação do INSA, I. P., junto dos respectivos órgãos;
- b) Os Departamentos Técnico-Científicos (Departamento da Alimentação e Nutrição, Departamento de Doenças Infecciosas, Departamento de Epidemiologia, Departamento de Genética, Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas e Departamento de Saúde Ambiental);
- c) Os Serviços Desconcentrados no Porto (Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira e Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães);
- d) A Biblioteca e o Sector de Apoio à Investigação;
- e) Os Gabinetes de Comunicação e Relações Públicas, Cooperação e Relações Internacionais e ainda o de Formação;
- f) Museu da Saúde.

1.2 — Ao vogal do conselho directivo, Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes:

- a) Os Gabinetes de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial, de Planeamento e Apoio à Gestão, da Qualidade, bem como da Segurança, Ambiente, Higiene e Saúde no Trabalho;
- b) O Biotério, o Sector de Apoio Laboratorial e o Sector da Contratualização.

1.3 — Ao vogal do conselho directivo, Dr. José António Mendes Ribeiro:

- a) Os Serviços de Apoio à Investigação, Gestão e Administração, designadamente a Direcção de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Recursos Financeiros e o Sector de Informática e Telecomunicações e de Instalações e Equipamentos;
- b) O Gabinete Jurídico.

1.4 — Nas faltas ou impedimentos observar-se-á o seguinte:

- a) O presidente Prof. Doutor José Pereira Miguel é substituído pelo vogal Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes;
- b) O vogal Dr. Rui Portugal é substituído pelo vogal *Diário da República* José António Mendes Ribeiro;
- c) O vogal Dr. José Mendes Ribeiro é substituído pelo vogal *Diário da República* Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.ºs 5 e 6 do Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, e na sequência da distribuição da gestão das áreas de funcionamento do INSA, I. P., delegar, com faculdade de subdelegação:

2.1 — No seu presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, os seguintes poderes:

- a) Representar o Conselho Directivo junto dos restantes órgãos do INSA, I. P., e garantir a articulação daquele com estes últimos;
- b) Exercer os poderes de direcção dos Departamentos Técnico-Científicos (Departamento da Alimentação e Nutrição, Departamento

de Doenças Infecciosas, Departamento de Epidemiologia, Departamento de Genética, Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas e Departamento de Saúde Ambiental), dos Serviços Desconcentrados no Porto (Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira e Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães), da Biblioteca, do Sector de Apoio à Investigação da Direcção de Gestão de Recursos Técnicos; dos Gabinetes de Comunicação e Difusão Científica, Cooperação e Relações Internacionais e ainda o de Formação, bem como do Museu da Saúde, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respectivos responsáveis;

- c) Nomear os representantes do instituto em organismos exteriores;
- d) Constituir mandatários do INSA, I. P., em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;
- e) Assegurar a gestão estratégica dos recursos humanos, incluindo a definição, sob proposta não vinculativa do conselho científico, do recrutamento e da promoção na carreira de investigação científica;
- f) Exercer os poderes de direcção, gestão e disciplina do pessoal;
- g) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- h) Praticar os demais actos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas.

2.2 — No seu vogal do conselho directivo, Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, os seguintes poderes:

- a) Exercer os poderes de gestão dos Gabinetes de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial, de Planeamento e Apoio à Gestão, da Qualidade, da Segurança, Ambiente, Higiene e Saúde no Trabalho, e do Biotério, bem como do Sector de Apoio Laboratorial e Sector da Contratualização da Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respectivos responsáveis.
- b) Praticar os demais actos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas.

2.3 — No seu vogal, Dr. José António Mendes Ribeiro, os seguintes poderes:

- a) Exercer os poderes de direcção dos Serviços de Apoio à Investigação, Gestão e Administração, designadamente a Direcção de Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Recursos Financeiros e o Sector de Informática e Telecomunicações, e de Instalações e Equipamentos da Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, bem como o Gabinete Jurídico, sem prejuízo das competências legal e estatutariamente atribuídas aos respectivos responsáveis;
- b) Exercer os poderes de direcção, gestão e disciplina do pessoal;
- c) Praticar actos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos;
- d) Arrecadar e gerir as receitas;
- e) Elaborar a conta de gerência;
- f) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- g) Praticar os demais actos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços, no âmbito das competências ora delegadas.

3 — Ao abrigo do Despacho n.º 10962/2008, de 3 de Abril de 2008, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril de 2008, subdelegar, com faculdade de subdelegação:

3.1 — No seu presidente, Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição